



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 093/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Processo Administrativo nº 2021.07.28.0036

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.07.28.0036, no dia 28 de julho de 2021, tendo Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, utilitários, pesados, motocicletas e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	28/07/2021	002
II	Solicitação da contratação de serviço e manutenção de veículos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços.	28/07/2021	003 - 006
III	Aviso de intenção de registro de preços.	14/12/2021	007
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços.	16/12/2021	009 - 011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Termo de Aprovação, com devida planilha de itens	10/12/2021	012 - 046
VII	Solicitação de cotação de pesquisa de preços	28/01/2022	047 - 062
IX	Solicitação de dotação orçamentária	28/01/2022	063
X	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	28/01/2022	064
XII	Termos de referência com a aprovação e autorização.	31/01/2022	065 - 070
XIII	Termos de concordância das Secretarias	01/02/2022	071 - 072
XIV	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	03/02/2022	073
XV	Parecer de Conformidade	04/02/2022	074 - 076
XVI	Autorização da feitura da licitação	04/02/2022	077
XVII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio	07/03/2022	078
XVIII	Juntada de portaria e anexos	05/04/2022	079 - 081
XIX	Autuação do processo pelo pregoeiro	05/04/2022	082
XX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	05/04/2022	083 - 140
XXI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	06/04/2022	141 - 145
XXII	Edital e anexos	06/04/2022	146 - 202
XXIII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos	06/04/2022	203
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	06/04/2022	204
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	06/04/2022	205 - 206
	Publicação em jornal de grande circulação	08/04/2022	207
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	08/04/2022	208
	Juntada de publicação	08/04/2022	209

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, e contatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura de licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 25/04/2022, quatro (04) empresas, sendo elas:

- **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 05.294.460/0001-93;**
- **J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.232.881/0001-90;**
- **SIDNEY L. CANTANHEDE EIRELI, CNPJ Nº 15.401.724/0001-14;**
- **T. C. AUTO CENTER EIRELI, CNPJ Nº 19.934.808/0001-74.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”* feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

T. C. AUTO CENTER EIRELI, CNPJ Nº 19.934.808/0001-74, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 345 – 358).

O Pregoeiro adjudica o resultado da licitante vencedora (fls 359 – 361) no valor global de R\$ 259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 363 – 364) e encaminha relatório para autoridade competente.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179
703315
Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.05.11 09:44:21
-03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 105/2022-PGM (fls. 367 – 372) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 11 de maio de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179 MACHADO:80179703315
703315 Dados: 2022.05.11 09:44:41
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022